



DECRETO Nº 02972/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 47.534,20 (quarenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.02.04.122.0001.2.071 - MANUTENCAO DA CESTA BASICA/ VALE COMPRA				
339046 - Auxilio Alimentacao	54		100	27.896,51
02.06.03.04.122.0001.2.779 - MANUT. ATIVID. DA DIVISAO DE ENGENHARIA E PROJETOS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	80		100	44,50
02.08.01.10.301.1020.2.804 - MANUTENCAO DO PAB FIXO - ATENCAO BASICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	220	BLATB	148	5.507,27
02.08.01.10.301.1020.2.808 - MAN. DO PROG. SAUDE EM CASA - ATENCAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	239	FES	155	4.807,93
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	264	BLVGS	150	2.523,61
02.09.04.13.392.0015.2.069 - MANUTENCAO DE FESTAS TRADICIONAIS DIVERSAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	386		100	6.754,38
TOTAL DE CRÉDITOS				47.534,20

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.779 - MANUT. ATIVID. DA DIVISAO DE ENGENHARIA E PROJETOS				
339030 - Material de Consumo	76		100	44,50
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	87		100	27.896,51
02.08.01.10.301.1020.2.806 - MANUT.PROG. AGENTES COMUN. DE SAUDE-ATENCAO BASICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	232	BLATB	148	5.507,27
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	198	SAUDE	102	4.807,93
02.08.01.10.305.1025.2.810 - MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	247	BLVGS	150	2.523,61
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	393		100	6.754,38
TOTAL DE ANULAÇÃO				47.534,20



TOTAL DE RECURSOS	47.534,20
--------------------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 05 de dezembro de 2017.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL